

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N. 00/73.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no Uso de Suas Atribuições Legais,

Faz Redistribuição de Dotações

Art. 1º — Fica redistribuído de acordo com o § único do art. 6º, da Lei n. 3340, de 05.12.72, na Unidade Orçamentária do Poder Judiciário "22.00 — Corregedoria Geral da Justiça", as importâncias de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros); Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros); Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros);

e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme anexos de I a IV.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Palácio da Justiça "Clovis Beviláqua", em São Luís, 09 de Julho de 1.973.

Desembargador Laur, de Berredo Martins  
Presidente do Tribuna de Justiça.

ANEXO I

PODER JUDICIARIO

21.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.  
PROGRAMA 01.00 — ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA 01.06 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR JUDICIARIA  
projeto/atividade 2.038 — Fiscalização das leis vigentes pelos magistrados e serventuários da Justiça.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.	2.638.400	2.638.400
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.	2.655.000	2.655.000
3.1.1.0	PESSOAL	2.479.000	2.479.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.477.600	2.477.600
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.	2.261.100	2.233.100
01.01	Vencimentos.	1.956.000	1.956.000
01.06	Gratificação de função.	90.000	90.000
01.07	Gratificação por condições especiais de trabalho.	25.000	25.000
01.09	Gratificação adicional por tempo de serviço.	100.000	100.000
01.10	Gratificação pelo exercício de regime de tempo integral.	2.000	2.000
01.12	Gratificação de representação.	58.000	58.000
01.15	Prêmio à assiduidade.	30.100	2.100
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil.	216.500	244.500
02.02	Díárias.	20.000	20.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinário.	9.000	11.000
02.06	Salário do pessoal regido pela C.L.T.	131.500	201.500
02.07	Diversos.	6.000	12.000
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR.	1.400	1.400
02.00	Despesas variáveis com pessoal militar.	1.400	1.400
02.09	Diversos.	1.400	1.400

ANEXO II

PODER JUDICIARIO

22.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.  
PROGRAMA 01.00 — ADMINISTRAÇÃO.  
SUBPROGRAMA 01.06 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR JUDICIARIA.  
Projeto/Atividade 2.038 — Fiscalização das leis vigentes pelos magistrados e serventuários da Justiça.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO.	60.000	60.000
02.05	Impressos, artigo de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e en-	13.000	18.000

04.00	Combustíveis e lubrificantes.	5.000	5.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumento e de móveis.	16.000	15.500
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens móveis e imóveis.	6.000	9.500
14.00	Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios: calçados, roupas de cama, mesa, cozinha e banho.	8.000	6.000
15.00	Utensílios de mesa, copa e cozinha.	8.000	1.000
17.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios p/instalações elétrica	1.000	1.000
20.00	Outros materiais de consumo.	2.000	2.000
		1.000	2.000

**ANEXO III**

**PODER JUDICIÁRIO**

22.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PROGRAMA 01.00 — ADMINISTRAÇÃO.

SUBPROGRAMA 01.06 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR JUDICIÁRIA.

Projeto/Atividade 2.038 — Fiscalização das leis vigentes pelos magistrados e servidores da Justiça.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS.	110.000	110.000
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	20.000	20.000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros.	90.000	90.000
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.	500	500
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios.	5.000	5.000
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.	5.000	5.000
05.00	Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas.	2.000	—
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.	49.500	57.500
07.00	Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação.	3.000	3.000
09.00	Serviços de comunicações em geral.	5.000	5.000
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio.	2.000	—
11.00	Seguros em geral.	1.000	1.000
13.00	Fornecimento de alimentação.	9.000	9.000
16.00	Diversos.	8.000	4.000

**ANEXO IV**

**PODER JUDICIÁRIO**

22.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PROGRAMA 01.00 — ADMINISTRAÇÃO.

SUBPROGRAMA 01.06 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR JUDICIÁRIA.

Projeto/Atividade 2.038 — Fiscalização das leis vigentes pelos magistrados e servidores da Justiça.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS.	6.000	6.000
01.00	Despesas efetuadas de pronto pagamento.	4.000	6.000
07.00	Serviço de caráter secreto e reservado.	1.000	—
15.00	Outros encargos.	1.000	—